



RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA TRIBUTAÇÃO
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
PUBLICADO NO D.O.E. DE

28, 01, 2017

PROCESSO Nº 114046/2014-6
PAT Nº 0656/2014 – 1ª SUMATI
RECURSO VOLUNTÁRIO
RECORRENTE CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
RECORRIDO SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO - SET
ADVOGADO LEONARDO ZAGO GERVÁSIO E OUTROS
RELATOR JOÃO FLÁVIO DOS SANTOS MEDEIROS


ACORDÃO Nº 0005/2017- CRF

EMENTA; ICMS. INFRAÇÃO APONTADA SEM RELAÇÃO COM O FATO DESCRITO. FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO. INCOMPETÊNCIA PARA INICIATIVA DA SUMATI. NULIDADE. ART. 47 DO RSET. ART. 20, I E II, DO RPAT.

1. As infrações apontadas não guardam relação com a descrição do fato ocorrido. A ocorrência caracterizada como dar entrada de mercadorias desacompanhadas de documentação fiscal prescinde de procedimentos a serem adotados pelo fisco, que não são próprios das atividades exercidas pela SUMATI.
2. A fiscalização em tela extrapolou um eventual entorno das atividades de trânsito e itinerância, configurando, dessa maneira, um procedimento indistinguível da fiscalização de estabelecimento, atividade franqueada a vários setores da Secretaria de Tributação, mas não compreendida nas diversas competências do órgão principiante dos procedimentos revelados nos autos. Inquinadas, desta feita, de vício formal as ações declinadas. Cognição do art. 47 do RSET e art. 20, I e II do RPAT. Precedentes: ACORDÃOS CRF 121 e 126 de 2014; 3, 7, 20, 30, 36, 57, 129, 209, 248, 253, 269 e 270 de 2015; 20, 48, 89, 128, 129, 183, 194, 196 e 201 de 2016.
3. Recurso voluntário conhecido e provido. Reforma da Decisão Singular. Auto de infração nulo.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros do Conselho de Recursos Fiscais, por unanimidade dos votos, em conhecer e dar provimento ao recurso voluntário, reformando a Decisão de 1º grau e julgando o auto de infração NULO.

Sala Cons. Danilo G. dos Santos, em Natal, 26 de Janeiro de 2017.


Lucimar Bezerra Dubeux Dantas
Presidente


João Flávio dos Santos Medeiros
Relator